LEI Nº 9.098/2016

Denomina de Antônio Barroco Short um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caminho "B -2, Qd. B" - Fazenda Grande II, codlog nº 10838, que tem início na Rua Professora Julieta Fahel Guimarães, codlog nº 10836, e fim nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.618,030, Y -8.573.760,930 e finais X - 564.592,630, Y - 8.573.713,990, Folha Sicad 133.410, passa a ser denominado **Rua Antônio Barroco Short.**

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo

LEI Nº 9.099/2016

Denomina de Antônio Lima um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caminho "D - 1, Qd. C" - Fazenda Grande II, logradouro nº 10842, que tem início na Rua Freira Dorothy Stang, codlog nº 10841, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 564.815,130, Y - 8.573.790,980 e finais X - 564.790,390, Y - 8.573.738,970, Folha Sicad 133.410, passa a ser denominado **Rua Antônio Lima.**

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda
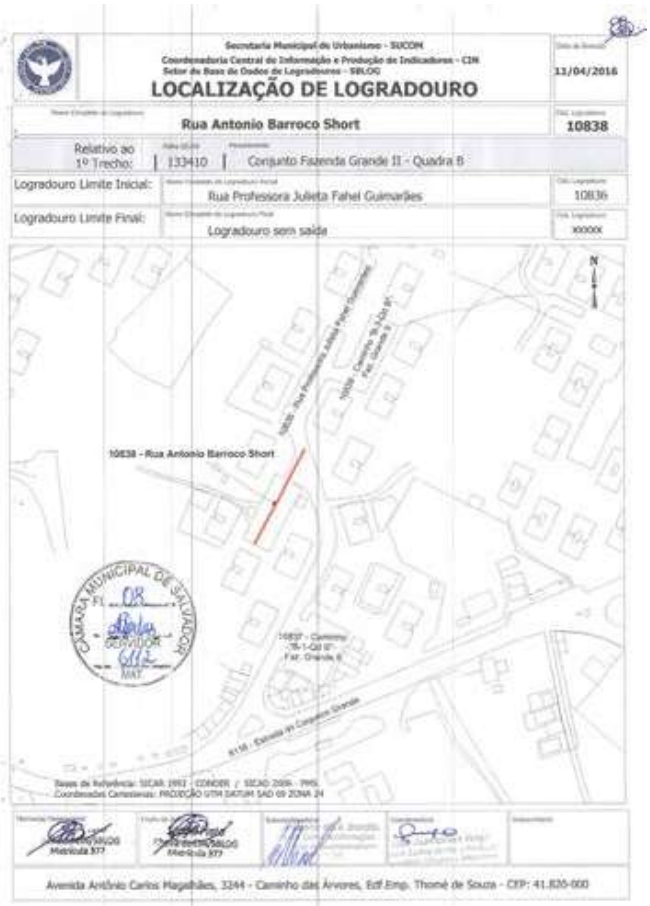
JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo